



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 24 de outubro de 2016

Ano II - Edição nº 00129 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4BD26C562F8449D267C7C37AAC25617D

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 775/2016, De 24 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 775/2016, **De 24 de Outubro de 2016.**

Decreta Luto Oficial por três dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do honroso barramendense **NAPOLIÃO BARRETO MENDONÇA** (NAPO), que, em vida, prestou grandes serviços públicos.

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição como homem público, o qual foi Vereador Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Barra do Mendes/BA, **NAPOLIÃO BARRETO MENDONÇA** (NAPO), deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no município de Barra do Mendes, em sinal de pesar pelo falecimento do **EX-VEREADOR NAPOLIÃO BARRETO MENDONÇA (NAPO)**, ocorrido no dia 23 de outubro de 2016, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barra do Mendes – BA, em 24 de Outubro de 2016.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1